



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

Resolução nº 04/2021

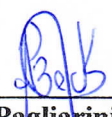
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

Artigo 1º - Na reunião foram tratados assuntos relacionados a regularização da prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, observado o extrato bancário de 31/12/2020 no valor de R\$ 32.835,66 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais com sessenta e seis centavos), conforme ATA nº 04/2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 26 de maio de 2021.


Santhiely Laksmi Silva Gomes
Primeira Secretária


Alexandra Pagliarini Becker
Presidente